



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

EDITAL

O Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SJMG-URA-DISUB n. 4 (id. 1426876), de 06-02-2025 e de acordo o disposto nos itens 5.1 e 6.1. do Edital do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, torna pública, para conhecimento, a classificação provisória do 2º Processo Seletivo Público de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba, ano 2025, conforme abaixo:

**LISTA GERAL DE CANDIDATOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE
DESEMPATE**

UNIUBE - INSTITUIÇÃO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	Critérios de desempate		
			Serv. voluntário	Semestre mais avançado	Data de nascimento
1º	Rafael Garreto Cartafina	91,00			
2º	Rayssa Silva Garcia	90,00			
3º	Amanda Beatriz Honorato da Cruz	86,00			
4º	Maria Eduarda Candido da Silva	85,00			
5º	Larissa Boloni Silva Mundim	84,00		6º Período	19/09/1978
6º	Henrique Santos Muniz	84,00		6º Período	21/01/2005
7º	Igor de Paula Borges	81,00			
8º	Leandro Silva do Nascimento	79,00		7º Período	
9º	Vitor Gabriel Silva	79,00		6º Período	
10º	Murilo Marques Ferreira	78,00			
11º	Doroteia Paiva Ribeiro de Campos	77,00		7º Período	31/07/1976
12º	Matheus Henrique Cardoso Silva	77,00		7º Período	08/08/2002
13º	Anna Júlia Luiz Guardeiro	77,00		6º Período	02/07/2004

14º	Flavia Rodrigues Lopes	77,00		6º Período	27/12/2004
15º	Maria Luiza Fatureto Machiyama	76,00		6º Período	
16	Lara Tiveron Cruvinel Igino de Melo	76,00		4º Período	22/01/2005
17º	Yasmin Bianca Sousa Alves	76,00		4º Período	21/02/2006
18º	Vitor Monteiro de Almeida	75,00		7º Período	09/03/2002
19º	Pedro Vinicius de Souza Nunes	75,00		7º Período	04/06/2003
20º	Maria Eduarda Tintim Ripposati	74,00		7º Período	
21º	Emivaldo da Costa Cruz	74,00		4º Período	14/05/1983
22º	Rafael Henrique Ribeiro Gaia	74,00		4º Período	09/01/2006
23º	Nayara Andrade Rosani	73,00		6º Período	
24º	Ana Laura de Melo	73,00		2º Período	
25º	Yasmin Lima Reis	72,00		4º Período	
26º	Ryan Sousa Borges	72,00		3º Período	
27º	Luci Gabriela Meireles	71,00		6º Período	28/02/2004
28º	Stefany Vitoria André Moreira	71,00		6º Período	08/05/2004
29º	Maria Luisa Maciel de Melo	71,00		6º Período	23/11/2004
30º	Maria Clara Alves Fernandes	71,00		4º Período	
31º	Jaqueleine Azevedo da Silva	70,00			
32º	Guilherme Dias Escoura	69,00			
33º	Vivian Machado	64,00			

UNIFACHTUS - SEGUNDA INSTITUIÇÃO EM NÚMERO DE INSCRITOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	Critérios de desempate		
			Serv. voluntário	Semestre mais avançado	Data de nascimento
1º	Diego Ribeiro Santos Miranda	90,00			
2º	Priscila Otoni dos Santos	88,00			
3º	Adryelle Alves Figueiredo	81,00			

4º	Ana Vitória Gonzaga de Souza	77,00			
----	------------------------------	-------	--	--	--

UNIPAC - TERCEIRA INSTITUIÇÃO EM NÚMERO DE INSCRITOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	Critérios de desempate		
			Serv. voluntário	Semestre mais avançado	Data de nascimento
1º	Fernanda de Araújo dos Santos Oliveira	72,06			
2º	Gesnária Alves Godoy	68,51			

Critérios de desempate, conforme o Edital de Abertura de Inscrições:

3.4 Havendo empate de médias, o desempate observará, sucessivamente:

3.4.1 O candidato prestador de serviços voluntários por maior período em órgãos públicos, mediante comprovação.

3.4.2 O candidato que estiver no período letivo mais adiantado.

3.4.3 Permanecendo o empate, o candidato com mais idade.

Desclassificações:

CANDIDATO	MOTIVO
Daniella Mesquita dos Santos	(4)
Gabriela Freire	(3)
Hellen Cristina Silva de Paula	(4)
José Germano Alves	(1)
Livia Egg Palhares	(4)
Maria Eduarda Gonçalves Faria	(2)
Maria Laura Zucoli Carvalho	(4)
Sonie Gabriel da Costa Galvão	(2)
Rafaela Balduino Silva	(5)

(1) Não atendimento ao Item 2.2.1-a do Edital "No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, com no máximo 10 mb, em campo próprio, conforme indicado ao final da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos: ..., a) **Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou CNH).**"

(2) Não atendimento ao Item 2.2.1-b do Edital "No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, com no máximo 10 mb, em campo próprio, conforme indicado ao final da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos: ..., b) **Documento recente, emitido no 2º semestre de 2025, que comprove a vinculação do candidato com a instituição de ensino superior e o período/semestre que está cursando (...)"**

(3) Não atendimento ao Item 3.3. Não possui nota global (média aritmética simples obtida por meio de disciplinas já cursadas na graduação em Direito) **até o 1º semestre de 2025.**

(4) Não atendimento ao item 7.4, do Edital "Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em instituição de ensino superior e que esteja cursando, no momento da contratação, **entre o 3º**

(terceiro) e o 7º (sétimo) períodos do curso de Direito (...)"

(5) Não apresentou a nota global, conforme Item 3.3 do Edital

Não houve candidatos com deficiência (PCD) inscritos no presente Processo Seletivo.

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS FURLAN
Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Analista Judiciário**, em 23/10/2025, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470902** e o código CRC **E5B78EA1**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0011806-08.2025.4.06.8001

1470902v20